

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 Ano VII | Edição 1609

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Secretaria Municipal de Administração	28
Licitações e Contratos	28
Dispensas	28
Secretaria Municipal de Cultura	30
Licitações e Contratos	30
Chamamento Público	30
Poder Legislativo	31
Atos Legislativos	31
Atos	31



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito**DECRETO N.º 24.782 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.939,56 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.939,56 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 5 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.30.00

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003 - Governança e Integridade Institucional

2.003 - Manutenção do Gabinete

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 6.989,51

Total da Unidade

R\$ 6.989,51

Dotação: 192 - 02.08.01 03 092 0012 2.023 01 3.3.90.14.00

02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

0012 - Administração Jurídica

2.023 - Manutenção das Atividades de Assuntos Jurídicos

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 1.727,50

Total da Unidade

R\$ 1.727,50

Dotação: 213 - 02.09.01 23 122 0013 2.025 01 3.3.90.30.00

02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO

23 - Comércio e Serviços

122 - Administração Geral

0013 - Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho

2.025 - Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel.Trabalho

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 32.000,00

Total da Unidade

R\$ 32.000,00

Dotação: 590 - 02.19.02 08 122 0023 2.084 01 3.3.90.30.00

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social

2.084 - Atividades de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 6.922,55



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Total da Unidade R\$ 6.922,55

Dotação: 1019 - 02.21.03 12 368 0030 2.116 01 3.3.90.39.00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0030 - Serviços de Apoio à Educação
2.116 - Atividades de Apoio à Educação
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.600,00
Dotação: 1020 - 02.21.03 12 368 0030 2.116 01 3.3.90.40.00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0030 - Serviços de Apoio à Educação
2.116 - Atividades de Apoio à Educação
01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.700,00
Total da Unidade R\$ 41.300,00
Total da Suplementação R\$ 88.939,56

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 10 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 4.4.90.52.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - Administração
122 - Administração Geral
0003 - Governança e Integridade Institucional
2.003 - Manutenção do Gabinete
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
Total da Unidade R\$ 5.000,00

Dotação: 23 - 02.02.01 03 092 0004 2.005 01 3.3.90.14.00
02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 - Essencial à Justiça
092 - Representação Judicial e Extrajudicial
0004 - Administração da Procuradoria
2.005 - Manutenção das Atividades de Procuradoria
01 - Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 232,00

Dotação: 24 - 02.02.01 03 092 0004 2.005 01 3.3.90.30.00
02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 - Essencial à Justiça
092 - Representação Judicial e Extrajudicial
0004 - Administração da Procuradoria
2.005 - Manutenção das Atividades de Procuradoria
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4,19

Dotação: 25 - 02.02.01 03 092 0004 2.005 01 3.3.90.33.00
02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 - Essencial à Justiça



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

092 - Representação Judicial e Extrajudicial
0004 - Administração da Procuradoria
2.005 - Manutenção das Atividades de Procuradoria
01 - Tesouro
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.753,32
Total da Unidade R\$ 1.989,51

Dotação: 207 - 02.08.01 03 092 0012 2.024 01 3.3.90.40.00
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
03 - Essencial à Justiça
092 - Representação Judicial e Extrajudicial
0012 - Administração Jurídica
2.024 - Atividade de Direito do Consumidor
01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.727,50
Total da Unidade R\$ 1.727,50

Dotação: 225 - 02.09.02 23 333 0013 2.027 01 3.3.90.39.00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23 - Comércio e Serviços
333 - Empregabilidade
0013 - Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho
2.027 - Feiras e Eventos
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 23.000,00
Total da Unidade R\$ 23.000,00

Dotação: 243 - 02.10.01 20 122 0014 2.031 01 3.3.90.39.00
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
20 - Agricultura
122 - Administração Geral
0014 - Administração da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2.031 - Administração da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00
Total da Unidade R\$ 9.000,00

Dotação: 583 - 02.19.01 08 122 0023 2.083 01 3.3.90.40.00
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral
0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social
2.083 - Administração da Assistência Social
01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.542,55
Total da Unidade R\$ 5.542,55

Dotação: 589 - 02.19.02 08 122 0023 2.084 01 3.3.90.14.00
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social	
2.084 - Atividades de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 380,00
Dotação: 592 - 02.19.02 08 122 0023 2.084 01 3.3.90.36.00	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
122 - Administração Geral	
0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social	
2.084 - Atividades de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
Dotação: 593 - 02.19.02 08 122 0023 2.084 01 3.3.90.37.00	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
122 - Administração Geral	
0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social	
2.084 - Atividades de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	
01 - Tesouro	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 500,00
Total da Unidade	R\$ 1.380,00
Dotação: 1008 - 02.21.03 12 368 0030 1.009 01 4.4.90.51.00	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0030 - Serviços de Apoio à Educação	
1.009 - Reformas e Ampliações	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 41.300,00
Total da Unidade	R\$ 41.300,00
Total da Anulação	R\$ 88.939,56

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de outubro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP1 ATA DA 08.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

2 Gestão 04/07/2025 a 03/07/2028

3 RO 08/12 – 05/08/2026

4 **I – PREÂMBULO:** Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 18h30, na sede
5 do COMUS, situada na Rua Prof.^a Chiquita Fernandes, n.º 45, bairro Vila Nova, Araçatuba/SP,
6 de forma presencial e virtual, reuniu-se o plenário sob a presidência do Dr. Thiago Henrique Bráz
7 Mendes.

8 **II – EXPEDIENTE:** 2.1 – Verificação de Quórum: O Secretário Executivo procedeu à verificação
9 formal do quórum de instalação, constatando a presença física e virtual de número regulamentar
10 de membros titulares e suplentes do Conselho, o que garantiu quórum suficiente para a abertura
11 dos trabalhos e para a realização de deliberações, em estrito cumprimento ao estabelecido no
12 artigo 22 da Lei Municipal n.º 8.496/2022. Verificada a regularidade, a reunião foi declarada
13 oficialmente instalada. 2.2 – Conselheiros (Mandatos e Vacância): Registrou-se que não houve
14 exonerações, nomeações, posses, autoexclusões ou perda de mandato a serem deliberadas.
15 Na oportunidade, registrou-se a presença de convidados na sessão, Wilson Eugênio Pereira
16 Júnior, Conselheiro Local de Saúde, Gustavo C. Jesus (Sociedade Civil), Dr. Fábio Barreto
17 Sabatin de Oliveira (ZATTI Saúde), e João Batista (DER). 2.3 – Atas (Apreciação e Deliberação):
18 A Ata da 07.^a Reunião Ordinária, realizada em 08/07/2026, cujas cópias foram previamente
19 encaminhadas por e-mail aos Conselheiros, foi submetida a apreciação. Sem emendas ou
20 destaques, a referida ata **foi aprovada por unanimidade pelo plenário**. 2.4 – Matérias
21 relevantes de interesse do Conselho: O Presidente, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, pautou
22 temas de relevante interesse público: a) Situação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no
23 Município - O Presidente relatou observações colhidas em visitas institucionais realizadas às
24 Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Presidente relatou ter observado, durante visitas
25 institucionais às Unidades Básicas de Saúde, situações que, em sua avaliação, indicariam
26 animosidade e aparente divisão na categoria, decorrente de orientações sindicais. Exemplificou
27 que, em visita à UBS Centro, uma agente de saúde recusou-se a realizar o cadastramento de
28 famílias em novos condomínios residenciais na região do bairro Santa Luzia (que soma mais de
29 4.000 pessoas), sob alegação de que não seria sua atribuição. Relatou também que em
30 unidades como a UBS Planalto verificou-se a recusa de agentes em realizar trabalho de campo
31 externo no período da tarde. A Secretária Municipal de Saúde, Lucila Bistaffa de Paula,
32 confirmou o recebimento de memorando reportando a recusa de agentes em participar de ações



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



33 de bloqueio contra a dengue sob orientação de seu sindicato. Informou que a Diretora de
34 Atenção Básica está investigando os casos e que a pasta está elaborando normativas internas
35 para regulamentar formalmente os processos e atribuições de trabalho da categoria. Informou,
36 ainda, que há uma reunião agendada com o sindicato para o dia 25 de agosto de 2026, às 16h00,
37 na sede da Secretaria de Saúde (Rua Floriano Peixoto, 710), estendendo o convite para a
38 participação de representantes do COMUS. A Conselheira Priscila Cestaro apresentou
39 manifestação técnica, destacando que as atividades de bloqueio de transmissão e eliminação
40 mecânica de criadouros de arboviroses estão expressamente previstas nas Diretrizes do
41 Ministério da Saúde e na Lei Federal n.º 11.350/2006 (atualizada em 2018), sendo de execução
42 obrigatória e de suma importância para o controle da dengue no município, que é área endêmica.
43 O Conselheiro Camargo sugeriu o estabelecimento de diálogo direto com a diretoria do sindicato
44 para evitar a radicalização e buscar equilíbrio. O Conselheiro Pavan parabenizou a condução e
45 ressaltou a gravidade da situação por afetar diretamente a saúde pública e a sociedade civil. O
46 Presidente lembrou os deveres legais do funcionalismo público previstos no edital de concurso
47 sob pena de responsabilização. Deliberação: Colocado em votação, o plenário aprovou por
48 unanimidade o **encaminhamento de ofício de esclarecimento à Secretaria Municipal de**
49 **Saúde, bem como o envio de ofício convocando o sindicato dos trabalhadores para**
50 **prestar esclarecimentos formais em plenária do COMUS.** b) Relato de Reunião na Diretoria
51 Regional de Saúde (DRS-II) e Gestão de Leitos Hospitalares: O Presidente relatou a reunião
52 realizada pela Mesa Diretora do COMUS (com presença dos Conselheiros Dr. Thiago Mendes,
53 Dr. Wesley Corrêa, José Monteiro, Luís Pavan, Jacques Pétia e do Secretário Alexandre Curto)
54 com a direção da DRS-II, representada pelo Diretor Sílvio Órfão. O tema central foi o déficit
55 crítico de leitos de internação clínica de baixa e média complexidade e falhas no sistema estadual
56 de regulação de vagas de transferência (CROSS), o que gera superlotação contínua no Pronto
57 Socorro (PSM) municipal. Dr. Thiago pontuou que, no momento exato da reunião, havia 15
58 pacientes retidos no PSM aguardando transferência via CROSS, e criticou a postura regional de
59 transferir responsabilidades à gestão municipal ou a projetos de longo prazo (como o futuro AME
60 cirúrgico de Penápolis), sem apresentar um plano de contingência emergencial para o déficit
61 atual de vagas. O Conselheiro Daniel Cunha manifestou preocupação de que a DRS-II utilize
62 indevidamente o novo PSM municipal para justificar a falta de leitos estaduais na Santa Casa, e
63 pontuou a falta de participação de outros hospitais da rede nas mesas de discussão regional. A
64 Secretária de Saúde, Lucila, corroborou os relatos e explicou que a Secretaria Municipal passou
65 a enviar diariamente à DRS-II ofícios formais contendo a listagem nominal de todos os pacientes
66 retidos no PSM há mais de 24 horas. Lucila apontou que a regulação médica local da Santa



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



67 Casa de Araçatuba precisa atuar com maior monitoramento e cobrança de altas clínicas nos
68 andares hospitalares, relatando o caso de cirurgias eletivas simples de pequena complexidade
69 (como dedinho ou hérnia) que resultam em internações de até três dias apenas aguardando o
70 procedimento. Em resposta ao questionamento do convidado João (DER) sobre a logística de
71 transporte de urgência quando surgem vagas distantes (como Bauru), a Secretária esclareceu
72 que o município dispõe de convênio privado para garantir o transporte de emergência imediato
73 a qualquer hora, caso não haja motoristas ou veículos municipais disponíveis. Relatou, contudo,
74 a dificuldade de recusa de transferência por parte de familiares, citando um caso recente de uma
75 vaga pediátrica em Mirandópolis recusada pela responsável. Sobre a representação política,
76 debateram o fato de a região não possuir deputados estaduais ou federais próprios para
77 pressionar o envio de recursos, resultando na diminuição histórica de verbas estaduais. Diante
78 da informação de que o Hospital de Mirandópolis (hospital estadual) possui 80 leitos cadastrados
79 no CNES e estava funcionando com apenas 40, o plenário debateu a necessidade de
80 fiscalização. Deliberação: Colocado em votação, o plenário aprovou por unanimidade o envio de
81 dois ofícios: **Ofício à Santa Casa de Araçatuba: Solicitando informações formais ao**
82 **provedor sobre a quantidade exata de leitos hospitalares de baixa e média complexidade**
83 **contratualizados que ficam efetivamente à disposição do SUS, bem como os critérios**
84 **técnicos e fluxos internos de regulação de leitos utilizados pelo hospital. Ofício à DRS-II:**
85 **Cobrando explicações formais acerca da ociosidade de leitos na região, especificamente**
86 **sobre o motivo de o Hospital de Mirandópolis atuar com capacidade reduzida em relação**
87 **ao seu cadastro no CNES, além de requerer dados médios de ocupação de leitos nos**
88 **municípios vizinhos.** c) Abordagem e Estrutura da Saúde Mental: Foram levantadas
89 preocupações sobre o atendimento e internação de pacientes em surto psiquiátrico na rede de
90 urgência, bem como o visível aumento de pessoas com transtornos mentais nas vias públicas.
91 A Secretária Lucila informou que, para casos adultos, a referência regionalizada é o município
92 de Penápolis. Contudo, destacou que a DRS-II está articulando a habilitação de novos leitos de
93 psiquiatria no hospital de Ilha Solteira para ampliar a cobertura regional. Quanto ao atendimento
94 de pessoas em situação de rua com transtornos ou dependência química, destacou e
95 parabenizou o trabalho ativo da equipe do programa Consultório na Rua, com presença
96 constante na Praça Rui Barbosa. 2.5 – Matérias pendentes a serem deliberadas: Registrou-se
97 que não constavam matérias pendentes de pauta de reuniões anteriores. 2.6 –
98 Correspondências: O Presidente realizou a leitura das correspondências recebidas e expedidas
99 constantes na pauta: 2.6.1 – Correspondências Recebidas: a) Memorando n.º 45.282/2026, de
100 07/07, SMSA: Edital de fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde; b)

**COMUS**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Memorando n.º 46.893/2026, de 16/07, SMPC: 2.º Circuito de Atividades para os Assuntos da Pessoa com Deficiência; c) Memorando n.º 47.531/2026, de 20/07, SMSA: Alteração da Proposta para Utilização do Saldo de Emenda Parlamentar n.º 11834275000126001; d) Memorando n.º 50.393/2026, de 31/07, SMSA: Sugestões de pauta para reunião com DRS II; e) Memorando n.º 51.625/2026, de 05/08, SMSA: Informa solicitação de credenciamento de equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal. 2.6.2 – Correspondências Expedidas: a) Of. n.º 64/2026, de 03/07: Comunicação de decisão da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde sobre o caso Christian Menezes; b) Of. n.º 65/2026, de 06/07: Resposta ao requerimento de informações de Lianete Máximo Manoel; c) Of. n.º 66/2026, de 06/07: Resposta ao requerimento de informações sobre Tratamento Fora do Domicílio (TFD) de Regina Celi Wunderlich; d) Of. n.º 67/2026, de 07/07: Solicitação de informações sobre a contratação do Dr. Luciano Perdigão na AFNE; e) Of. n.º 68/2026, de 07/07: Solicitação de informações sobre a UBS Irmã Dulce; f) Of. n.º 69/2026, de 07/07: Resposta ao requerimento de informações sobre o telefone da Regulação; g) Of. n.º 70/2026, de 16/07: Encaminha Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde às autoridades; h) Of. n.º 71/2026, de 16/07: Solicitação de medidas de segurança e pintura de faixas de pedestres no entorno das Unidades Básicas de Saúde.

III – MATÉRIAS A DELIBERAR:

3.1 – Readequação da Proposta da Emenda Parlamentar n.º 11834275000126001: Foi apresentada a proposta de emenda parlamentar, já paga em 27/05/2026, no valor de R\$ 400.000,00, cujo objeto original era a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Odonto Escolar. A Secretária Lucila Bistaffa de Paula esclareceu que, como o novo CEO projetado não foi construído por ausência de repasse dos recursos de construção prometidos pelo legislativo estadual, a proposta consiste em alterar o objeto para destinar esses recursos na aquisição de novos equipamentos odontológicos para o próprio CEO existente e para as salas de odontologia das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), evitando a perda da verba. Lucila explicou o fluxo técnico-orçamentário: a emenda precisa ser incluída no planejamento orçamentário anual (LOA) por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, sendo as tratativas de articulação política coordenadas pelas Secretarias de Fazenda e de Governo. Destacou também a necessidade de usar esses recursos extras devido a déficits severos em outras áreas não pactuadas devidamente na série histórica, como a de ostomia (onde o município recebe R\$ 600 mil por ano e gasta R\$ 500 mil por mês). O Conselheiro Daniel Cunha manifestou-se favorável



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



133 à aprovação devido à necessidade latente de melhorias nas unidades de odontologia.

134 Deliberação: Colocado em votação pelo Presidente, o plenário **aprovou por unanimidade a**

135 **readequação do objeto da Emenda Parlamentar para a aquisição de novos equipamentos**

136 **odontológicos para o CEO existente e para as UBSs.** 3.2 – Minuta de Fortalecimento e

137 Incentivo aos Conselhos Locais de Saúde: Foi apresentada a proposta de cadastramento de

138 plano de trabalho junto ao edital de chamamento público do Ministério da Saúde para captação

139 de recursos federais de até R\$ 100.000,00 voltados ao fortalecimento, capacitação técnica e

140 estruturação dos Conselhos Locais de Saúde de Araçatuba. A assessora técnica da SMSA,

141 Pâmela Escalero Silva, explicou via participação virtual que o projeto é estruturado para

142 execução obrigatória em 36 meses e não prevê repasse financeiro como contrapartida direta do

143 município, sendo necessária a disponibilização de espaço físico e de servidor público para a

144 acompanhamento do projeto, além das despesas eventualmente não contempladas pelo edital.

145 O plano é dividido em quatro eixos de execução exigidos pelo edital federal: *Eixo A - Articulação*

146 *Institucional (R\$ 13.000,00):* Rastreamento, mapeamento e diagnóstico dos conselhos locais.

147 *Eixo B - Comunicação Social (R\$ 28.000,00):* Divulgação das ações do COMUS e dos Conselhos

148 Locais. *Eixo C - Processos Eleitorais (R\$ 17.000,00):* Organização e estruturação logística e

149 material das eleições dos Conselhos de forma tranquila, evitando que os Conselheiros utilizem

150 recursos próprios. *Eixo D - Educação e Formação Permanente (R\$ 42.000,00):* Palestras, cursos

151 de qualificação e capacitação contínua de novos Conselheiros Locais de Saúde. O Conselheiro

152 Pavan declarou-se surpreso por não ter participado da elaboração técnica do projeto e requereu

153 o adiamento da deliberação para análise aprofundada de suas 53 páginas. O Presidente, Dr.

154 Thiago, e a assessora Pâmela alertaram que o prazo final do edital de chamamento é a próxima

155 quinta-feira, dia 13 de agosto de 2026, e que o adiamento resultaria na perda definitiva do

156 recurso. Dr. Thiago ressaltou que o projeto é genérico e segue as diretrizes da Conferência

157 Municipal de Saúde, cabendo ao plenário definir posteriormente os detalhes de sua aplicação.

158 **Votação:** Diante do impasse, o Presidente abriu o processo de votação nominal para aprovação

159 imediata ou adiamento do projeto. Votaram pela aprovação imediata todos os Conselheiros

160 Titulares presentes. O pedido de adiamento foi defendido pelo Conselheiro Pavan. Deliberação:

161 Por ampla maioria dos presentes, o plenário aprovou a **Minuta de Fortalecimento e Incentivo**

162 **aos Conselhos Locais de Saúde**, sendo registrado em ata o pedido de adiamento do

163 Conselheiro Pavan como proposta recusada pela maioria.

IV – INFORMES E COMUNICAÇÕES:

**COMUS**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

165 Plano de intensificação para diminuição do tempo de agendamento de consultas médicas -
166 SMSA: A Secretária Lucila apresentou o plano municipal de reorganização da Atenção Básica.
167 Explicou que o município possui déficit histórico de equipes de Estratégia de Saúde da Família
168 e de agentes comunitários, o que gera extrema pressão sobre as equipes. Registrou que as 20
169 unidades de saúde realizam cerca de 50.000 atendimentos mensais (cobrindo 1/4 da população
170 a cada mês). O plano visa descentralizar o cuidado centrado na figura médica e revalorizar a
171 consulta de enfermagem, conforme as prerrogativas legais e de competência da categoria (Lei
172 do Exercício Profissional). Lucila destacou que enfermeiros capacitados e sob protocolos
173 estabelecidos podem realizar suturas, anestésias locais para sutura, inserção de DIU, implantes
174 contraceptivos (implanon), pré-natal, puericultura e monitoramento de hipertensos e diabéticos
175 controlados. Apontou que a principal barreira atual é a falta de salas físicas, já que as salas são
176 priorizadas para médicos (exemplo da UBS Maria Teresa, que tem 4 médicos e 4 consultórios,
177 deixando as enfermeiras sem agenda). Com a ampliação do horário de atendimento até as 22h,
178 as equipes foram redistribuídas em turnos, liberando pelo menos dois consultórios por período
179 para que as enfermeiras gerem suas próprias agendas. O plano focará na qualificação do fluxo
180 de acolhimento, direcionando os pacientes conforme sua real necessidade clínica avaliada pela
181 triagem, e não por demanda direta por consultas médicas. No Maria Teresa, Pedro Perri e em
182 outras duas unidades com agendas atualmente estendidas para outubro, o plano prevê
183 ampliação de equipes e mutirões de classificação de filas, transferindo pacientes de baixo risco
184 para acompanhamento imediato com a enfermagem. Lucila parabenizou o Dr. Fábio pelo
185 desenvolvimento do plano de redução da mortalidade infantil e materna, que já vem
186 apresentando resultados expressivos por meio da inserção em larga escala de implanon desde
187 maio de 2026. Reforçou ainda que no dia 31 de agosto de 2026 encerram-se as atividades nas
188 unidades de 24 horas, passando ambas a atender até as 21h, conforme acordado previamente.
189 Comunicações dos Conselheiros e Outros Assuntos: *Urologia no Auxílio/Pedro Perri:*
190 Conselheiro Pavan relatou dificuldades com o agendamento de consultas com especialista em
191 urologia, apontando que todos os 10 pacientes do dia são instruídos a chegar às 7h00. Solicitou
192 maior flexibilidade no escalonamento dos horários. A Secretária Lucila esclareceu que o
193 profissional urologista atua em carga reduzida de horas e, por iniciativa própria, realiza exames
194 de ultrassom imediatamente durante a consulta para agilizar os diagnósticos. Comprometeu-se
195 a inspecionar o sistema de regulação de consultas para avaliar ajustes possíveis de fluxo com
196 os servidores. *Visitas e TCE:* Diante de solicitações de visitas fiscalizatórias nas UBS Taveira e
197 São Vicente pelo Conselheiro Pavan, a Secretária Lucila explicou que a agenda de visitas de
198 quinta-feira à tarde precisará ser readequada. Informou que a equipe técnica e os gestores da



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



atenção primária estarão integralmente focados em responder a apontamentos urgentes do Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre os indicadores de saúde para a renovação contratual do convênio com a organização ZATTI Saúde, com prazo fatal de entrega no dia 7 de agosto. Sugeriu que o Conselho visite o Centro de Controle de Zoonoses ou participe da reunião da Sala de Situação de Arboviroses na semana seguinte. *Campanha de Multivacinação*: Lucila informou que o município está em plena campanha de atualização vacinal para crianças e adolescentes de até 15 anos. Anunciou o "Dia D" de mobilização para o sábado, dia 22 de agosto de 2026, com todas as UBSs abertas das 8h00 às 17h00. Destacou que as vacinas contra HPV (para jovens de até 19 anos) estão disponíveis, e comemorou a aplicação de 100% das doses de curto vencimento de Dengue e Pneumo 23 que haviam sido disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. *UBS Atlântico*: Foram apresentadas demandas pontuais pelo Conselheiro Pavan sobre a UBS Atlântico: relatos de ausência pontual de profissional de vacina em uma sexta-feira às 18h30 (Lucila garantiu que o profissional deve cumprir escala até as 19h00 e irá averiguar); solicitação de cadeiras infantis para o espaço infantil; e a substituição emergencial de dois aparelhos de ar condicionado da recepção classificados tecnicamente como inservíveis. A Secretária Lucila informou que cinco aparelhos de grande porte, doados por parceiros institucionais, estão sendo destinados para suprir a recepção e demais áreas da unidade. Por fim, registrou-se elogio do Conselheiro pela capacitação de leishmaniose promovida na unidade, embora tenha cobrado maior publicidade para participação do Conselho Gestor Local. *Alerta de Absenteísmo*: A conselheira Luciana sugeriu, por meio de manifestação no chat, que as unidades passem a exibir painéis informando o índice de faltas (absenteísmo) da população às consultas agendadas, como forma de conscientização social. A Secretária Lucila considerou a proposta viável e garantiu sua inclusão no escopo de monitoramento visual do plano de ação das unidades.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 21h30. Eu, Alexandre Freire Curto, na qualidade de Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Nilson Marques da Silva

Representante do CLS Zona Norte

Conselheiro 1.º Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba

Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

[illegible]

**COMUS**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

1 **ATA DA 09.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026**
2 *Gestão 04/07/2025 a 03/07/2028 | RO 09/12 – 02/09/2026*
3

4 **I – PREÂMBULO**

5 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (02/09/2026), às 18h30, na sede do
6 COMUS/Ata-SP, localizada na Rua Prof.^a Chiquita Fernandes, n.º 45, bairro Vila Nova, de forma
7 híbrida, presencial e virtual, reuniu-se o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba,
8 sob a presidência do Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes.

9 **II – EXPEDIENTE**

10 **2.1 – Verificação de Quórum:** O Secretário Executivo procedeu à verificação formal do quórum
11 de instalação, constatando a presença física e virtual de número regulamentar de membros
12 titulares e suplentes do Conselho, garantindo quórum suficiente para a abertura dos trabalhos e
13 a realização de deliberações, em conformidade com o estabelecido no artigo 22 da Lei Municipal
14 n.º 8.496/2022. Verificada a regularidade, a reunião foi oficialmente instalada. **2.2 –**
15 **Conselheiros (Mandatos e Vacância):** Registrou-se que não houve exonerações, nomeações,
16 posses, autoexclusões ou perda de mandato a serem deliberadas. **2.3 – Ata (Apreciação e**
17 **Deliberação):** Foi submetida ao Plenário a Ata da 8.^a Reunião Ordinária, realizada em 05 de
18 agosto de 2026. Não havendo propostas de emendas ou retificações, a Ata foi aprovada por
19 unanimidade. **2.4 – Matérias Relevantes de Interesse do Conselho: Regulamentação do**
20 **tempo de fala/explicação:** O Presidente, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, estabeleceu o
21 limite de 5 (cinco) minutos para as explicações iniciais e de 2 (dois) minutos para
22 complementações ou perguntas, com o objetivo de otimizar a dinâmica dos trabalhos. **2.4.1 -**
23 **Chamamento Público n.º 11/2026 – Ministério da Saúde:** A Conselheira Pâmela Aparecida
24 Escalero Silva apresentou ao Plenário informações acerca do Chamamento Público n.º 11/2026,



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



25 do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento dos Conselhos de Saúde, com proposta no
26 valor de R\$ 100.000,00 e prazo de execução de três anos, a contar do repasse dos recursos,
27 previsto para janeiro de 2027. Foi esclarecido que a proposta está inserida no eixo de articulação
28 e governança institucional e foi elaborada de forma abrangente, de modo a assegurar ao
29 Plenário autonomia para deliberar posteriormente sobre as ações, cursos, materiais e demais
30 atividades a serem executadas, considerando as necessidades regionais e sociais e a
31 disponibilidade dos recursos. Destacou-se a necessidade de planejamento prévio e de
32 elaboração de Plano Operativo, contendo metas, cronograma e cotações de mercado, com
33 observância das limitações orçamentárias e priorização das demandas mais relevantes para o
34 fortalecimento da estrutura e das atividades do Conselho. Foi deliberada a constituição de
35 Comissão de Acompanhamento Paritária, destinada a auxiliar na elaboração, acompanhamento
36 e execução do Plano Operativo, bem como na integração entre o Conselho, os gestores e os
37 demais envolvidos no projeto. O Presidente, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, esclareceu que,
38 em razão de o Conselho Municipal de Saúde não possuir personalidade jurídica própria para
39 firmar contratos e realizar procedimentos administrativos, a execução dos projetos dependerá
40 do suporte estrutural da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA e da Secretaria Municipal de
41 Administração, inclusive quanto aos procedimentos de cotação e contratação, observadas as
42 normas administrativas vigentes. Ressaltou-se, ainda, a importância da atuação conjunta entre
43 o Conselho e a Administração Municipal para a adequada execução dos recursos e prestação
44 de contas. Para acompanhamento da execução do projeto, foi indicado o servidor público
45 Alexandre Freire Curto e, para a função de Coordenador do Projeto, foi indicado o Presidente
46 do Conselho, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes.

47 **2.5 – Matérias Pendentes de Reuniões**
48 **Anteriores:** O Presidente registrou a ausência de matérias ou propostas pendentes de reuniões
49 anteriores.

48 **2.6 – Correspondências: 2.6.1 – Recebidas: 1. Correio Eletrônico (06/08/2026) –**
49 **Central de Polícia Judiciária:** Solicitação do Relatório Final referente ao Despacho da

**COMUS**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

50 Presidência n.º 01/2026, relacionado a denúncia anônima sobre transportes. O Presidente
51 informou que a resposta aguarda a conclusão da sindicância em andamento na Secretaria
52 Municipal. **2. Requerimento n.º 01/2026 (11/08/2026) – CAF/COMUS:** Requisição documental
53 referente ao Contrato n.º 121/2024. O 2.º Secretário, Dr. Wesley Corrêa, explicou que a situação
54 foi sanada em reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que os documentos
55 pendentes foram devidamente entregues. **3. Correio Eletrônico (14/08/2026) – UFRN:** Convite
56 para participação dos Conselheiros em pesquisa acadêmica de mestrado. **4. Memorando n.º**
57 **55.230 (18/08/2026) – SMSA/TCESP:** Informe sobre curso de formação de Conselheiros do
58 FUNDEB e da Saúde, promovido pelo Tribunal de Contas, tendo o Presidente, Dr. Thiago
59 Henrique Bráz Mendes, registrado avaliação positiva quanto à profundidade técnica e à
60 relevância do conteúdo apresentado no evento, que reuniu profissionais de diversas instituições
61 e autoridades. **5. Memorando n.º 58.477 (01/09/2026) – SMSA:** Solicitação de entrega do
62 relatório da CAF referente ao Contrato n.º 121/2024, para instrução de prestação de contas.
63 **2.6.2 – Expedidas: 1. Ofício n.º 72/2026 (23/07/2026):** Solicitação de substituição de
64 Conselheiros do segmento Usuários. **2. Ofício n.º 73/2026 (06/08/2026):** Envio dos
65 Comprovantes de Deliberação da 7.ª Reunião Ordinária para publicação oficial.

66 III – MATÉRIAS A DELIBERAR

67 Não foram apresentadas matérias para deliberação.

68 IV – INFORMES E COMUNICAÇÕES

69 **4.1 – Demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias**
70 **(ACS/ACE):** O Presidente, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, relatou ao Plenário a reunião
71 realizada na Secretaria Municipal de Saúde, com a presença da Secretária Municipal de Saúde,
72 Lucila Bistaffa de Paula, de membros da Mesa Diretora, Conselheiros e representantes do



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



73 SINDIEMPOL – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do
74 Estado de São Paulo, de Presidente Prudente. Na oportunidade, foram apresentadas ao
75 sindicato diversas dificuldades e queixas relacionadas à atuação dos Agentes Comunitários de
76 Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas Unidades Básicas de Saúde,
77 incluindo a recusa ao cumprimento de jornada no período vespertino, a desativação do sistema
78 de GPS, a resistência quanto ao uso de tablets e a recusa em participar de ações de bloqueio
79 de dengue. O Presidente ressaltou a importância dos ACS como porta de entrada do Sistema
80 Único de Saúde – SUS, destacando também, a partir de experiência pessoal, a relevância da
81 atuação humanizada desses profissionais no acompanhamento das famílias. Foi relatado que a
82 reunião transcorreu de forma positiva, com receptividade do sindicato às questões apresentadas
83 e disposição para a busca de soluções conjuntas. Também foram abordadas questões
84 relacionadas à representação sindical da categoria, incluindo divergências quanto à jurisdição e
85 à validade da carta sindical, consideradas relevantes para a organização do trabalho e que
86 demandam os devidos esclarecimentos. Ressaltou-se, ainda, a preocupação com a cobertura
87 dos serviços de saúde em determinadas áreas do município, havendo regiões que não alcançam
88 50% de cobertura, o que reforça a necessidade de discussão e adoção de medidas para ampliar
89 o atendimento à população. Como encaminhamento, foi confirmado o Fórum de Discussão com
90 os ACS/ACE, a ser realizado no dia 25 de setembro de 2026, no campus da Faculdade
91 UniToledo, como espaço para apresentação das dificuldades enfrentadas pela categoria,
92 manifestação das demandas da população e busca de soluções para a melhoria da cobertura e
93 da qualidade dos serviços. Foi também proposta a realização de reunião do COMUS com o
94 sindicato representativo da categoria em Araçatuba, visando ampliar o diálogo e contribuir para
95 o encaminhamento das questões apresentadas. **4.2 – Fluxo Prévio das Peças Orçamentárias**
96 **(PAS/PMS):** O Presidente, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, informou sobre a pactuação
97 realizada com a Secretaria Municipal de Saúde para que o Plano Anual de Saúde (PAS) e o



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



98 Plano Municipal de Saúde (PMS) sejam remetidos antecipadamente ao Conselho. Foi enfatizado
99 o caráter deliberativo e propositivo do COMUS, garantindo tempo hábil aos Conselheiros para
100 análise, apresentação de sugestões e proposição de emendas antes da votação. **4.3 – Oficina**
101 **de Formação para o Controle Social no SUS – Barretos/SP:** A Conselheira Luci de Fátima
102 Ferreira Gallego relatou sua participação na Oficina de Formação para o Controle Social no SUS,
103 realizada em Barretos/SP, no âmbito do programa Participa Mais. Destacou a importância da
104 formação continuada e da troca de experiências entre os Conselheiros de diferentes municípios,
105 ressaltando que a iniciativa proporciona materiais, orientações e esclarecimentos que
106 contribuem para o aprimoramento da atuação dos Conselhos e para o fortalecimento do controle
107 social no Sistema Único de Saúde – SUS. Informou, ainda, que, em comparação com outros
108 municípios participantes, Araçatuba se encontra em estágio avançado quanto à organização dos
109 Conselhos Gestores, ressaltando, contudo, a necessidade de manter e ampliar a integração
110 permanente entre o Conselho Municipal de Saúde, os Conselhos Gestores das Unidades de
111 Saúde e os Agentes Comunitários de Saúde, de modo a fortalecer a participação social, a gestão
112 e a qualidade da atenção prestada à população. **4.4 – Informes e atualizações sobre ações,**
113 **programas e iniciativas da Secretaria Municipal de Saúde:** A Secretária Municipal de Saúde,
114 Lucila Bistaffa de Paula, destacou a realização do 1.º Fórum dos ACE/ACS, previsto para o dia
115 25 de setembro de 2026, no Auditório da UniToledo. **Leitos e Cirurgias:** A Secretária informou
116 sobre as tratativas junto ao Governo do Estado para ampliação de leitos, disponibilização de
117 insumos de ostomia e apoio a cirurgias de alta complexidade, destacando o repasse de R\$ 53
118 milhões destinado à Santa Casa. **SAMU:** Registrou-se o elogio oficial do Ministério da Saúde à
119 equipe do SAMU de Araçatuba pela implementação da ambulância de atendimento
120 intermediário. **Unidades com atendimento até as 22h e UBS Maria Tereza de Andrade:** Foi
121 confirmada a ampliação do atendimento até as 22h em 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde.
122 Também foi destacada a otimização das agendas na UBS Maria Tereza de Andrade, com



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



123 redução do tempo de espera para consultas para a segunda semana de outubro. Abordou-se,
124 ainda, a alteração de horário das unidades Morada dos Nobres e Umuarama. Esclareceu-se que
125 a abertura de atendimento 24 horas ocorreu em caráter emergencial durante o período de
126 epidemia e que, com a redução do fluxo, procedeu-se à readequação técnica do atendimento
127 para funcionamento até as 22h. A Mesa comprometeu-se a encaminhar ao COMUS cópia do
128 ofício formal de resposta enviado ao Vereador Damião Brito. **Carretas de Saúde – “Mais**
129 **Especialistas” e Mamografia:** Foi registrado agradecimento ao munícipe João Batista (DER)
130 pela ajuda e participação nas tratativas para viabilização das ações. Foi anunciado o início das
131 operações para o dia 18 de setembro de 2026. A carreta de mamografia atenderá por demanda
132 espontânea, com 50 senhas diárias para pessoas na faixa etária de 40 a 74 anos, enquanto a
133 carreta de especialistas funcionará por meio de regulação interna, para exames complexos,
134 como tomografias. Definiu-se a realização de ampla divulgação nas Unidades Básicas de Saúde
135 e o convite para a abertura oficial. **Comunicações dos Conselheiros: Elogio às UBSs:**
136 Registrou-se o elogio do Conselheiro Pavan ao ambiente renovado, organizado e acolhedor da
137 UBS Atlântico. **Capacitação em Enfermagem e Atuação Multiprofissional:** A Conselheira Luci
138 destacou a capacitação oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde para enfermeiros da
139 atenção básica, voltada à interpretação de exames clínicos. Explicou que a Atenção Primária,
140 no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF), deve adotar uma abordagem multiprofissional,
141 superando uma visão exclusivamente médica e fortalecendo o papel clínico do enfermeiro.
142 **Comunicação do Presidente:** O Presidente registrou, em nome do Conselho, agradecimento
143 ao munícipe João Batista pela colaboração nas tratativas que contribuíram para a viabilização
144 da carreta do programa “Mais Especialistas” no município.

145 **V – ENCERRAMENTO**

**COMUS**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

146 Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes** deu por encerrada
147 a 09.^a Reunião Ordinária. Para constar, eu, **Alexandre Freire Curto**, Secretário Executivo do
148 COMUS/Ata-SP, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, será
149 devidamente assinada.

150
151
152

Nilson Marques da Silva

Representante do CLS Zona Norte

Conselheiro 1.º Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a
03Jul28**Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes**

Representante do Lions Clube de Araçatuba

Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a
03Jul25

153
154
155
156
157
158
159
160
161



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



Lista de Presença - Triênio 2025-2028 – 2.º Ano da Gestão												
Inc. I – a) Gestores e Prestadores de Serviços na Área de Saúde:												
	Demonstrativo de Presenças - COMUS/ATA-SP Conselheiros Titulares e Suplentes	Decr. e Data Nomeação	08 Jul	05 Ago	02 Set							
01	CT – Lucília Bistaffa de Paula a.1 – Secretária Municipal de Saúde	24.468 – 10/04/2026	P	P	P							
	CS – Jéssica Zacarin Calderaro a.1 – Poder Executivo Municipal	24.468 – 10/04/2026	NP	P	P							
02	CT – Regina Holland a.2 – Poder Executivo Municipal	24.468 – 10/04/2026	F	NP	P							
	CS – Paula Roberta Pedruci Leme a.2 – Poder Executivo Municipal	24.468 – 10/04/2026	F	P	P							
03	CT – Priscila Nogueira Morais Cestaro a.3 – Poder Executivo Municipal	24.468 – 10/04/2026	P	P	P							
	CS – Pâmela Aparecida Escalero Silva a.3 – Poder Executivo Municipal	24.468 – 10/04/2026	NP	P	P							
04	CT – Daniel De Souza Cunha b.1 – Hospital Neurológico Rirlinha Prates	24.031 – 23/06/2025	NP	P	P							
	CS – Antônio Domingos de Camargo b.1 – Ass. das Sras. Cristãs Benedita Fernandes	24.031 – 23/06/2025	P	P	P							
05	CT– Ronald Jefferson Martins b.2 – FOA - UNESP	24.031 – 23/06/2025	F	P	P							
	CS – Simone Pantaleão Macedo b.2 – FAC/FEA	24.031 – 23/06/2025	F	NP	NP							
06	CT – Martha M. C. Marques de Oliveira b.3 – APAE	24.031 – 23/06/2025	P	J	P							
	CS – Angelo César Fernandes Jacomossi b.3 – Ass. MSMT Zatti Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	F	P							
Inc. II – b) Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde:												
07	CT – José Monteiro Dos Santos a.1 - Sind dos Empr ^{adm} em Estabt's e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	P	P	P							
	CS – Neusa Correia Da Silva a.1 - Sind dos Empr ^{adm} em Estabt's e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP							
08	CT – Indianara Gomes Pereira Da Silva b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P							
	CS – Adriano Takashi Hirasaki b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP							
09	CT – Dr. Celso Antunes Machado b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	P	F							
	CS – Dr. Stefan Fluzza De Carvalho Dekon b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	NP	F							
10	CT– Marcos Adriano Mantovan b.3 – CREFITO-3 Cons Reg Fis TO 3.ª Reg	24.318 – 09/01/2026	P	P	P							
	CS– A Indicar. b.3 – CREFITO-3 Cons Reg Fis TO 3.ª Reg	-	NP	NP	NP							
11	CT – Abadio João Zacarias Alves b.4 – CREF-4 – Cons Reg Ed Física de SP	24.334 – 26/01/2026	P	P	P							
	CS – A Indicar. b.4 - CREF-4 – Cons Reg Ed Física de SP	-	NP	NP	NP							
12	CT – Almir Rogério Bessa da Silva b.5 – COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	P	J	P							
	CS – Fábio Luiz Ursolino b.5 - COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	F	NP							
Inc. III – c) Entidades dos Usuários dos Serviços de Saúde:												
13	CT – Carlos Roberto G. Valêncio a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	24.318 – 09/01/2026	F	F	F							
	CS – A Indicar. a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	-	F	F	F							
14	CT– Sidney Freitas Ribeiro a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas	24.031 – 23/06/2025	F	P	P							
	CS – A Indicar. a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas	-	F	NP	NP							
15	CT– Nilson Marques da Silva b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P							
	CS– Luis Gustavo Pavan b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P							
16	CT– Jacques Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	P	F	P							
	CS– Adriana A. Correa Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	NP	F	NP							
17	CT– Luciana Oliveira Beck b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	F	P	P							
	CS– Eliana Vincolette da Silva b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	F	NP	NP							
18	CT– Luis de Paula Teixeira b.4 – CGU Zona Oeste	24.334 – 26/01/2026	F	F	F							
	CT– Lud Demarchi Leite b.4 – CGU Zona Oeste	24.334 – 26/01/2026	F	F	F							
19	CT– Jacira Mutti Massaroto b.5 – CGU Zona Rural	24.334 – 26/01/2026	F	F	F							
	CS– Rosângela Andreoli Alanis b.5 – CGU Zona Rural	24.334 – 26/01/2026	F	F	F							
20	CT– Luci De Fátima Ferreira Gallego c.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	P	P	P							
	CS – Shirley M. C. Bastos De Oliveira c.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP							
21	CT–Wesley Correa d.1 – Lojas Maçônicas	24.439 – 23/03/2026	J	P	P							
	CS– A Indicar. d.1 – Lojas Maçônicas	-	NP	NP	NP							
22	CT– Thiago Henrique Braz Mendes e.1 – Lions Club	24.067 – 18/07/2025	P	P	P							
	CS – Luciano Lopes Lourenço e.1 – Lions Club	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP							
23	CT– Lenira Sônia Borgeth f.1 – Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	P	P	P							
	CS– Rafael B. Scudeller Almeida f.1 – Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP							
24	CT– Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela g.1 – OAB – 28.ª Seção Aracatuba/SP	24.031 – 23/06/2025	F	P	F							
	CS–Verônica Aline Mota da Silva g.1 – OAB – 28.ª Seção Aracatuba/SP	24.156 – 08/09/2025	F	NP	F							
Secretário Executivo do Conselho												
IV	Alexandre Freire Curto Secretário Executivo Do Comus/Ata-SP	Di de Desig 05/12/2018	P	P	P							



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 140

10.^a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2026

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2.º do art. 1.º da **Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**, pela **Lei Municipal n.º 3.469, de 1991**, bem como pela demais legislação vigente e pelas prerrogativas regimentais deste Conselho, através de seu representante infra-assinado, **comprova, para os fins que se fizerem necessários**, que:

Em razão do recebimento do **Memorando 65.176**, de 24 de setembro de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega do **2.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2026**, e considerando **Parecer da COF – Comissão de Orçamento e Finanças**, foi dado **Parecer Favorável, com Ressalvas e Recomendações**, por unanimidade, à **Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao 2.º Quadrimestre de 2026**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, firma-se o presente **Comprovante de Deliberação**, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, 14 de outubro de 2026.

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 02/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba

Assunto: Análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º RDQA de 2026

Período de referência: Maio a agosto de 2026

I – RELATÓRIO

A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, procedeu à análise do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º RDQA de 2026, referente ao período de maio a agosto de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A análise teve como objeto os aspectos orçamentários e financeiros da execução das ações e serviços públicos de saúde, considerando a aplicação dos recursos próprios municipais, a execução das despesas, as fontes de financiamento e a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as ações previstas no planejamento municipal de saúde.

Foram considerados os demonstrativos financeiros apresentados no relatório, bem como os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

II – DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Da aplicação dos recursos próprios em saúde

Conforme os dados apresentados no 2º RDQA de 2026, o Município registrou aplicação acumulada de aproximadamente **22,95% das receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde**, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%, estabelecido pelo artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

A Comissão reconhece positivamente o cumprimento do percentual mínimo constitucional, destacando a importância da participação dos recursos próprios municipais no financiamento das políticas públicas de saúde.

Ressalta-se, entretanto, que o acompanhamento da aplicação dos recursos deve considerar não apenas o percentual atingido, mas também a efetiva execução das despesas e sua



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



correspondência com as necessidades da rede municipal de saúde e com as prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

2. Da execução das despesas

A Comissão considera fundamental que os demonstrativos financeiros possibilitem a identificação clara das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, permitindo ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar as diferentes etapas da execução orçamentária e financeira.

A distinção entre essas etapas é necessária para avaliar o comprometimento dos recursos, a efetiva realização das despesas e os pagamentos realizados no período.

Nesse sentido, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha a apresentação de demonstrativos detalhados, contemplando:

- a) valores das despesas empenhadas, liquidadas e pagas;
- b) identificação das despesas por fonte de recursos;
- c) discriminação dos recursos próprios municipais e das transferências estaduais e federais;
- d) identificação dos saldos orçamentários e financeiros disponíveis;
- e) demonstrativo dos valores inscritos em restos a pagar, quando existentes.

3. Das fontes de financiamento

A Comissão destaca a importância da identificação individualizada das fontes de financiamento das ações e serviços públicos de saúde, de modo a permitir a compreensão da participação de cada esfera de governo no custeio da política municipal de saúde.

Recomenda-se que os relatórios trimestrais apresentem informações que permitam distinguir os recursos provenientes do Tesouro Municipal, das transferências do Fundo Nacional de Saúde, do Fundo Estadual de Saúde e de outras fontes vinculadas.

Essa discriminação contribui para o exercício do controle social, permitindo avaliar a dependência de transferências externas, a participação do Município no financiamento do SUS e a destinação dos recursos recebidos.

4. Da compatibilidade entre planejamento e execução financeira

A Comissão ressalta que a execução orçamentária deve guardar correspondência com as prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde – PAS. Nesse sentido, considera importante que os demonstrativos financeiros permitam identificar a destinação dos recursos às ações e programas previstos no planejamento municipal, possibilitando



COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



acompanhar eventuais dificuldades de execução, insuficiências orçamentárias e necessidades de adequação.

Recomenda-se, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde apresente, nos próximos relatórios, informações que facilitem a correlação entre os recursos programados e aqueles efetivamente executados, especialmente nas áreas consideradas prioritárias para a população.

5. Da transparência e do controle social

A Comissão entende que a transparência das informações orçamentárias e financeiras é condição essencial para o exercício das atribuições fiscalizatórias e deliberativas do Conselho Municipal de Saúde.

Os demonstrativos devem permitir a compreensão da origem, aplicação e execução dos recursos públicos destinados à saúde, em linguagem objetiva e com informações suficientes para a análise pelos conselheiros.

Recomenda-se o aprimoramento contínuo da apresentação dos dados financeiros, com padronização dos demonstrativos entre os relatórios quadrimestrais e disponibilização das informações necessárias ao acompanhamento da execução dos recursos.

III – DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Diante da análise realizada, a Comissão de Finanças recomenda:

1. A manutenção de demonstrativos financeiros que discriminem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, possibilitando o acompanhamento efetivo da execução orçamentária.
2. A apresentação individualizada das fontes de recursos, distinguindo recursos próprios municipais, transferências estaduais, transferências federais e demais receitas vinculadas à saúde.
3. A disponibilização de informações atualizadas sobre os saldos orçamentários e financeiros, bem como sobre eventuais valores inscritos em restos a pagar.
4. O aprimoramento da demonstração da correspondência entre a execução financeira e as metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde – PAS.
5. A manutenção de informações claras, padronizadas e comparáveis nos relatórios quadrimestrais, de modo a fortalecer a transparência e o controle social sobre os recursos públicos da saúde.



COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP



IV – CONCLUSÃO E VOTO

Após análise do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º RDQA de 2026, a Comissão de Finanças reconhece que o Município de Araçatuba apresentou aplicação acumulada de aproximadamente 22,95% de suas receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo constitucional de 15%.

A Comissão considera positivo o cumprimento do percentual mínimo de aplicação, reconhecendo a importância do financiamento municipal para a manutenção e o desenvolvimento dos serviços públicos de saúde.

Por outro lado, entende ser necessário o contínuo aprimoramento da transparência dos demonstrativos financeiros, especialmente quanto à discriminação das fontes de financiamento, à apresentação das despesas por estágio de execução e à demonstração da correspondência entre o orçamento executado e as ações previstas no planejamento municipal.

Diante do exposto, a **Comissão de Finanças manifesta-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO COM RESSALVAS do aspecto orçamentário e financeiro do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º RDQA de 2026**, recomendando ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde sua aprovação, com o registro das recomendações constantes deste parecer.

Ressalta-se que o presente parecer se restringe à análise dos aspectos orçamentários e financeiros do relatório, não substituindo a apreciação dos indicadores assistenciais, epidemiológicos, da produção dos serviços e do cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde pelas demais comissões competentes e pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Araçatuba/SP, 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Ângelo César Fernandes Jacomossi

Dr. Celso Antunes Machado

Luciana Oliveira Beck

Dr. Wesley Corrêa
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 808/2026

Eletrônica: Não

Processo: 1106/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.513/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1081/2026

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CPF

Justificativa: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE EXIGEM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Valor Estimado: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 22/10/2026 - 08:00 até 27/10/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2335/2026 - 15/10/2026 - 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	78004 - Locação de Certificado Digital e-E-CPF A3 com validade 2 ANOS EM TOKEN	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 21 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 809/2026****Eletrônica: Sim****Processo: 1107/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 19.783/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1001/2026****Objeto: Aquisição de materiais de proteção para a Defesa Civil****Justificativa: Necessário aquisição de materiais de proteção para a Defesa Civil.****Valor Estimado: R\$ 27.300,80 (vinte e sete mil trezentos reais e oitenta centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 22/10/2026 - 08:00 até 27/10/2026 - 09:00****Plataforma Eletrônica: https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2106/2026 - 01/10/2026 - 02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - BENS NÃO LOCALIZADOS - SECRETARIA DE SEGURANÇA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77794 - Macacão de Brim antichamas	9,0000	Un	Não
2	77796 - Balaclava antichamas em aramida	9,0000	UND	Não
3	77797 - Luva de impacto.	9,0000	UND	Não
4	77798 - Coturno de segurança bota de bombeiro.	9,0000	UND	Não
5	77799 - Máscara respiradora semifacial com filtro.	9,0000	UND	Não
6	77800 - Óculos de proteção contra incêndio de ampla visão.	10,0000	UND	Não
7	77801 - Abafador de ruído 24db.	9,0000	UND	Não
8	77802 - Lanterna de cabeça recarregável à prova d'água.	10,0000	UND	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 21 de Outubro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos

Chamamento Público



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Chamamento Público nº 002/2026 – PNAB Cultura Viva

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura

Processo Administrativo nº 8.410/2026

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura, em razão da desistência da proponente **ANTONIELA COUTO LORENÇO** (Projeto nº 2600 – Ponto de Cultura Casa Amarela), 2ª selecionada na Ampla Concorrência, nos termos do item 12.9 do Edital, **CONVOCA** a entidade cultural suplente abaixo relacionada, observada a ordem de classificação homologada em 28 de setembro de 2026.

Como a proponente desistente foi selecionada por mérito na Ampla Concorrência (item 7.5 do Edital), a vaga é preenchida pela 1ª suplente dessa modalidade, sem preterição de candidatura melhor classificada.

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – Ampla Concorrência

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Pontuação final	Classificação	Valor do prêmio
2738	PONTO DE CULTURA DA FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA	FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA	47.*** ***/****- 36	80,00	1ª Suplente	R\$ 12.025,50

A entidade convocada, já habilitada na Etapa de Habilitação, assume a vaga correspondente. O prêmio será pago em parcela única, exclusivamente em conta corrente de titularidade da instituição indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03), vedada conta de convênio ou instrumento similar (itens 12.11 e 12.14), após a verificação de adimplência fiscal, tributária e previdenciária (item 12.2). O recebimento será formalizado pela assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva (Anexo 8), que servirá como recibo (item 12.12).

Mantêm-se 6 (seis) premiações de R\$ 12.025,50 (doze mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos), no valor global de R\$ 72.153,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais).

Informações: Secretaria Municipal de Cultura – Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Araçatuba (FomentAraçá), disponível em www.aracatuba.sp.gov.br/cultura/editais.

Araçatuba, 21 de outubro de 2026.

OTÁVIO SANTOS DE ALMEIDAAssessor de Planejamento e Elaboração de
Projetos de Cultura**VANESSA CRISTINA MANARELLI DE****BARROS ROCHA**

Secretária Municipal de Cultura

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATO N.º 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026****(Da Presidência)**

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica transferida a comemoração alusiva ao dia 28 de outubro, “Dia do Funcionário Público”, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, declarando-se facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba neste dia (30/10/2026).

Art. 2.º Será normal o horário de expediente no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 3.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

Assinado eletronicamente

Edna Flor

Presidente

Assinado eletronicamente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

.....